

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Página | 1

#### PODER EXECUTIVO

https://www.cajamar.sp.gov.br

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### **DECRETO № 6.724, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

		Unidade	Funcional	Natureza da	Destinação	
	Ficha	Orc.	Programática	Despesa	Recurso	Valor
Crédito	15	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	12	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.11.00	01.000.0000	70.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 706.222,34 (setecentos e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

		Unidade	Funcional	Natureza da	Destinação	
	Ficha	Orc.	Programática	Despesa	Recurso	Valor
Crédito	220	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	606.222,34

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	374	02.13.02	10.302.0073.2177	3.3.90.39.00	01.000.0000	100.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	789	02.26.01	15.452.0079.2189	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	788	02.26.01	15.452.0079.2189	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.500.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

		Unidade	Funcional	Natureza da	Destinação	
	Ficha	Orc.	Programática	Despesa	Recurso	Valor
Crédito	829	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.46.00	01.000.0000	



Se	xta-feir	a, 27 d	e maio de 20	2 2			Página <b>  2</b>
•	•	ı.	i	Ī	i	i	·
Recurso	882	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	95.000,00	

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),

cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil - 23.740-X:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	513	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	05.500.0003					150.000,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.008-1:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	772	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					1.000.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de maio de 2022. DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra. LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Secretaria Municipal de Governo

## **DECRETO № 6.725, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as disposições legais contidas na Lei Complementar nº 214, de 09 de maio de 2022, em especial no artigo 4º.

#### DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, como órgão de perfil de finalístico, está organizada da seguinte forma:

- I Departamento de Defesa e Segurança Civil; e
- II Comando da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES



Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Página | 3

#### Seção I

Das Atribuições da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

- Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social:
- I planejar, orientar e coordenar a execução da política municipal de segurança pública;
- II elaborar e implementar o plano municipal de segurança pública e defesa social, com base nos preceitos definidos no artigo 22, §5º, da Lei Federal n. 13.675/2018;
- III executar, por meio do Comando da Guarda Civil Municipal, a política de segurança pública municipal e de proteção do patrimônio municipal:
- IV desenvolver e executar a política municipal de Defesa Civil, em articulação com o Sistema Estadual e Federal de prevenção e combate a eventos de desastre natural;
- V organizar o Quadro de Bombeiros Civis, em articulação com o Governo Estadual;
- VI articular a política de Segurança Pública com o Governo Estadual e Federal;
- VII buscar e estabelecer parcerias e convênios visando equipar e melhorar a Guarda Civil Municipal GCM.

Parágrafo único. Integram igualmente a estrutura de gestão da Secretaria, bem como seu rol de competências, as constantes da Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018.

#### Secão II

Das Atribuições das Unidades Administrativas

- Art. 3º Compete ao Departamento de Defesa e Segurança Civil, observado o disposto na Lei Complementar nº 55, de 28 de janeiro de 2005:
- I formular, implementar, monitorar e avaliar as políticas públicas de defesa civil no Município;
- II coordenar e supervisionar o quadro de bombeiros civis;
- III planejar e articular a atuação da defesa civil quando for exigido e nas hipóteses de calamidade pública, de forma integrada com o Coordenador de Defesa Civil, nos termos da Lei Complementar n. 55, de 28 de janeiro de 2005;
- IV desenvolver e executar a política municipal de Defesa Civil, em articulação com o Sistema Estadual e Federal de prevenção e combate a eventos de desastre natural;
- V alertar previamente a população quanto aos riscos de desastres naturais que podem ocorrer no Município;
- VI monitorar, de forma permanente, o índice de chuvas e pontos de potencial de desastres naturais no Município;
- VII promover a prestação de socorro e atendimento prontamente sempre que solicitado ou necessário;
- VIII mobilizar equipes, incluindo articulação com Municípios vizinhos, para atender as demandas locais ou da região no âmbito de sua atuação;
- IX sensibilizar a comunidade sobre prevenção e combate a eventos de desastre natural;
- X realizar outras atividades afins.
- Art. 4º Compete ao Comando da Guarda Civil Municipal, observado o disposto na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018:



Sexta-feira, 27 de maio de 2022	Página <b>  4</b>
I – desenvolver e implementar as políticas públicas de segurança pública do Município, bem como de capacitação e treina de pessoal;	mento de seu quadro
II – realizar ações efetivas, dentro dos limites de sua competência, com vistas à redução dos índices de criminalidade;	
III – estabelecer e implementar novas técnicas para a segurança pública, bem como o uso das tecnologias, visando atuação;	maior efetividade na
IV – representar, sempre que solicitado, o Município nos diversos fóruns e eventos oficiais de segurança pública para os convidado ou for participante;	quais o Município fo
V – colaborar em investigações e ações de segurança pública;	
VI – realizar campanhas de conscientização e socioeducativas de sua competência;	
VII – desenvolver e implementar programas e projetos de sua competência;	
VIII – realizar outras atividades afins.	
CAPÍTULO II DO QUADRO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	
Seção I Dos Cargos e Funções de Gestão	
Art. 5º A estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social é gerida por Quadro de Gestão cu o Secretário(a) Municipal, conforme definido no Anexo I deste Decreto.	ja atribuição é auxilia
§1º O Quadro de Gestão é composto por:	
I – Secretário Adjunto;	
II – Diretor;	
III – Chefe de Divisão;	
IV – Assessor;	
V – Assistente;	
VI – Gestor de Programa;	
VII – Supervisor;	
VIII – Líder de Equipe.	
§2º As unidades administrativas de Departamento e de Divisão são geridas, respectivamente, por Diretores e Chefes de	Divisão.

§3º A nomeação de cargo em comissão de Diretor de Departamento ou a designação de Chefe de Divisão está condicionada à existência de quantitativo mínimo de colaboradores vinculados à respectiva unidade administrativa, conforme disposto no art. 2º, parágrafo único da Lei

§4º A nomeação para qualquer cargo em comissão está condicionada à formação mínima de nível superior nas áreas constantes do Anexo I-B,

Complementar nº 214, de 09 de maio de 2022.

conforme art. 24 da Lei Complementar nº 214, de 09 de maio de 2022.



Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Página | 5

§5º Integram igualmente o quadro de gestão da Secretaria as funções de confiança e estrutura hierárquica de comando disciplinadas pela Lei Complementar nº 55, de 28 de janeiro de 2005, e Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º Integram o presente Decreto os Anexos I, II e III.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.714, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

EDIMILSON JOSÉ PADOVANI Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra. LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Secretaria Municipal de Governo

### Anexo I QUADRO DE GESTÃO

### Anexo I – A Quantitativo e Natureza

Nomenclatura	Qttv	Natureza
Secretário Adjunto	1	сс
Diretor	1	сс
Chefe de Divisão	1	FC
Assistente	1	СС
Assessor	1	СС
Gestor de Programa	2	СС
Supervisor	1	FC
Líder de Equipe	1	FC



Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Página **| 6** 

## Anexo I – B Requisitos de Designação/Nomeação

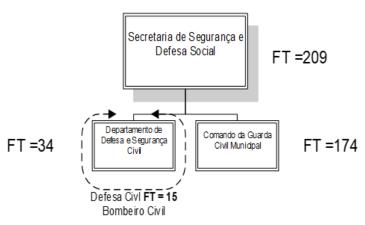
Nomenclatura	Unidade Administrativa	Formação Exigida
Secretário (a) Adjunto	Secretaria	Diploma de Nível Superior
Diretor	Defesa e Segurança Civil	Diploma de Nível Superior em Administração Pública ou Direito ou Ciências Sociais ou Gestão Pública. ou Diploma de Nível Superior e Experiência de, pelo menos, 05 (cinco) anos na área correspondente.
Chefe de Divisão	Departamento de Defesa e Segurança Civil ou Comando da Guarda Civil Municipal	Diploma de Nível Superior em Administração Pública ou Direito ou Administração ou Segurança Pública ou Gestão Pública. ou Diploma de Nível Superior e Experiência de, pelo menos, 04 (quatro) anos na área correspondente, ou os requisitos constantes da Lei Complementar nº 165/18 ou da Lei Complementar nº 055/05
Assistente	Secretaria	Diploma de Nível Superior.
Assessor	Secretaria	Diploma de Nível Superior em Administração Pública ou Direito ou Administração ou Ciências Sociais ou Gestão Pública. ou Diploma de Nível Superior e Experiência Comprovada de, pelo menos, 02 (dois) anos na área correspondente.
Gestor de Programa	Segurança Pública	Diploma de Nível Superior em Administração Pública ou Direito ou Administração ou Segurança Pública ou Ciências Sociais ou Gestão Pública. ou Diploma de Nível Superior e Experiência Comprovada de, pelo menos, 04 (quatro) anos na área correspondente.



Sexta-feira, 27 de maio de 2022 Página | **7** 

Gestor de Programa	Secretaria	Diploma de Nível Superior em Administração Pública ou Direito ou Administração ou Segurança Pública ou Ciências Sociais ou Gestão Pública. ou Diploma de Nível Superior e Experiência Comprovada de, pelo menos, 04 (quatro) anos na área correspondente.
Supervisor		Diploma de Nível Superior em Administração Pública ou Direito ou Administração ou Ciências Sociais ou Gestão Pública. ou Diploma de Nível Superior e Experiência comprovada de, pelo menos, 02 (dois) anos na área correspondente.
Líder de Equipe		Diploma de Nível Superior em Administração Pública ou Direito ou Administração ou Ciências Sociais ou Gestão Pública. ou Diploma de Nível Superior e Experiência Comprovada de, pelo menos, 01 (um) ano na área correspondente.

#### Anexo II ORGANOGRAMA DA SECRETARIA



<sup>\*</sup> FT = Força de Trabalho lotada na unidade administrativa, à data da publicação deste Decreto.

### Anexo III PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA

Programas e Projetos	
Muito + Segurança	



Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Página **| 8** 

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 765 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designado o servidor público CRISTIANO DOS REIS RODRIGUES – RE 12.797, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.771.231-2, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPLEXIDADE, Nível Remuneratório FCE V, da Divisão de Zoonoses e Controle de Vetores do Departamento de Vigilância em Saúde, nos termos do inciso III, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 766 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública ROSILENE ROSA VALOTA DOS SANTOS – RE 14.368, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 67.747.150-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPLEXIDADE, Nível Remuneratório FCE V, da Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, nos termos do inciso III, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 767 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública SHEILA GRAZIELA DE MORAES – RE 12.838, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 33.412.967-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPLEXIDADE, Nível Remuneratório FCE V, da Divisão de Vigilância Epidemiológica do Departamento de Vigilância em Saúde, nos termos do inciso III, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

## PORTARIA № 768 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública ALINE MAIA RONCAGLIO – RE 11.748, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.711.604-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPLEXIDADE, Nível Remuneratório FCE V, da Divisão de Unidades Básicas e Estratégias de Saúde da Família do Departamento de Atenção Primária, nos termos do inciso III, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 769 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública GISELE SENERINI FREITAS DA SILVA – RE 10.174, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.774.246-4, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPLEXIDADE, Nível Remuneratório FCE V, da Divisão de Gestão de Pessoas do Departamento de Administrativo, nos termos do inciso III, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 770 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública MARIA ISABEL DA SILVA FARIAS – RE 15.034, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.963.418-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPLEXIDADE, Nível Remuneratório FCE V, da Divisão de Almoxarifado do Departamento de Administrativo, nos termos do inciso III, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 771 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica exonerada, a servidora CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.361.867-9, do cargo em Comissão de GESTOR DE PROGRAMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### PORTARIA № 772 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública JUCILENE APARECIDA OLIVEIRA − RE 10.122, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 30.133.095-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPLEXIDADE,



Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Página | 9

Nível Remuneratório FCE V, da Divisão de Saúde Mental do Departamento de Atenção Especializada, nos termos do inciso III, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 773 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designado o servidor público REGINALDO DA SILVA – RE 10.322, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 15.591.202-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPLEXIDADE, Nível Remuneratório FCE V, da Divisão de Ambulatório e Especialidades Médicas do Departamento de Atenção Especializada, nos termos do inciso III, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 774 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública RAFAELA RODRIGUES BERTACHINI OLIVEIRA – RE 16.311, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 45.705.409-8, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPLEXIDADE, Nível Remuneratório FCE V, da Divisão de Pronto Atendimento do Departamento de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, nos termos do inciso III, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 775 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública FLÁVIA TENÓRIO LOPES – RE 10.171, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.127.390-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Controle Social, Planejamento e Indicadores do Departamento de Planejamento e Controle Social, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

### PORTARIA № 776 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública FERNANDA MORAES SALGUEIRO SOARES – RE 10.235, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 33.413.024-4, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Avaliação e Controle do Departamento de Planejamento e Controle Social, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 777 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública JUCIMARA CRISTINA DE OLIVEIRA – RE 16.582, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.323.125-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPLEXIDADE, Nível Remuneratório FCE V, da Divisão de Regulação do Departamento de Planejamento e Controle Social, nos termos do inciso III, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

### PORTARIA № 778 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública SIMONE BINATTO NASCHI – RE 14.551, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.508.862-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de SUPERVISOR, Nível Remuneratório FCE II, junto ao Centro de Testagem e Aconselhamento do Departamento de Vigilância em Saúde, nos termos do inciso III, alínea "e" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 779 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública ANA PAULA TAVEIRA DOS SANTOS – RE 14.902, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.162.719-4, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de SUPERVISOR, Nível Remuneratório FCE II, da unidade de Nutrição e Vigilância do Departamento de Vigilância em Saúde, nos termos do inciso III, alínea "e" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 780 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública JESSICA YASMIN DE PÁDUA – RE 16.901, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 36.506.628-X, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de SUPERVISOR, Nível Remuneratório FCE II, da Unidade Básica de Saúde do Distrito do Polvilho, Departamento de Atenção Primária, nos termos do inciso III, alínea "e" do art. 2º e §2º



Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Página | 10

do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 781 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.508.867-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de SUPERVISOR, Nível Remuneratório FCE II, da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Jordanésia, Departamento de Atenção Primária, nos termos do inciso III, alínea "e" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 782 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública RENATA JULIANA FRANCO DOS SANTOS SILVA – RE 10.341, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.894.040-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de SUPERVISOR, Nível Remuneratório FCE II, da Unidade Básica de Saúde do Parque São Roberto, Departamento de Atenção Primária, nos termos do inciso III, alínea "e" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 783 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública MARIANA DE OLIVEIRA RÓTULO – RE 10.123, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 12.596.226-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de SUPERVISOR, Nível Remuneratório FCE II, junto ao CAPS Infantil do Departamento de Atenção Especializada, nos termos do inciso III, alínea "e" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

### PORTARIA № 784 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública PRISCILA ALCANTARA DE OLIVEIRA BIAS – RE 16.585, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 23.273.683-2, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de SUPERVISOR, Nível Remuneratório FCE II, junto ao CAPS Adulto do Departamento de Atenção Especializada, nos termos do inciso III, alínea "e" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 785 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública STEPHANIE DE SOUZA SANTOS – RE 16.257, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.146.641-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, junto a USF Belo Planalto, Departamento de Atenção Primária, nos termos do inciso III, alínea "f" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 786 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública RENATA ZAGO MANZATTO – RE 4.085, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.528.864-3, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, junto a USF Km 43, Departamento de Atenção Primária, nos termos do inciso III, alínea "f" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 787 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designado o servidor público GABRIEL FERNANDES – RE 15.987, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 54.203.824-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, junto a USF Guaturinho, Departamento de Atenção Primária, nos termos do inciso III, alínea "f" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 788 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública VANDA MARIA COELHO DO NASCIMENTO — RE 16.261, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 59.930.443-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível



Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Página | 11

Remuneratório FCE I, junto a USF Maria Luiza, Departamento de Atenção Primária, nos termos do inciso III, alínea "f" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 789 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública ALANA NERY RIBEIRO MOTA – RE 16.224, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.961.248-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, junto a USF Centro, Departamento de Atenção Primária, nos termos do inciso III, alínea "f" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 790 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública THAYSE DE PAULA SILVA – RE 16.259, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 50.394.427-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, junto a USF Parque Maria Aparecida, Departamento de Atenção Primária, nos termos do inciso III, alínea "f" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 791 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública NAZÁRIA MARGARIDA MARIANO LEÃO DOS SANTOS – RE 14.435, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 33.741.921-8, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, de Diagnose e Terapia, Departamento de Planejamento e Controle Social, nos termos do inciso III, alínea "f" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 792 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica nomeado o senhor ANTONIO CARLOS RIBEIRO – RE 4.035, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.548.348-X, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea "b" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### PORTARIA № 793 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica nomeada a senhora CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.361.867-9, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Planejamento e Controle Social da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea "b" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

### PORTARIA № 794 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica designada a servidora pública RENATA CRISTINA COELHO PENIDO – RE 14.919, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.639.353-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPLEXIDADE, Nível Remuneratório FCE V, da Divisão de Licitações, Contratos e Convênios do Departamento de Administrativo, nos termos do inciso III, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

### PORTARIA № 795 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Fica nomeado o senhor GUSTAVO SILVEIRA DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 35.456.713-5, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea "b" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### FASE DE CELEBRAÇÃO



Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Página | 12

#### Homologação do Resultado Definitivo

## P.A. №. 2.797/2022 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS 002/2022

Objeto: Chamamento Público para Ações de Acolhimento Provisório

A Administração Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, que fica HOLOMOGADO o Resultado Definitivo do referido Chamamento Público, o qual selecionou a OSC Hácali – Há um Caminho à Liberdade, CNPJ nº 61.704.086/0001-28 como Habilitada para celebração de parceria.

Cajamar, 27 de maio de 2022. Comissão de Seleção.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

#### P.A 53/2022 - Pregão Presencial nº 25/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em unidades da Prefeitura do Município de Cajamar, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa COOPERLOC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.993.348/0001-03.

Cajamar, 27 de maio de 2022 – RAUL LOPES CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

#### P.A 1556/2021 - Pregão Eletrônico nº 31/2021

OBJETO: Aquisição de gerador de energia para atender os setores da Secretaria de Modernização e Comunicação do Município de Cajamar. A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, decide por REVOGAR o processo licitatório em epigrafe, por motivo de conveniência, princípio da supremacia do interesse público, bem como da probidade administrativa, previsto em Lei.

Cajamar, 27 de maio de 2022 – Bruno Di Francescantonio - Secretário Adjunto de Modernização, Tecnologia e Inovação.

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

#### P.A 53/2022 - Pregão Presencial nº 25/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais em unidades da Prefeitura do Município de Cajamar, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa COOPERLOC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.993.348/0001-03.

Cajamar, 27 de maio de 2022 – RAUL LOPES CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público - Edital nº 02/2020.

Cajamar Convocacao Aval. Psicologica CP 022020 26 05 22

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II (somente cargo com prova prática) do Concurso Público - Edital nº 03/2022

Cajamar Edital de Classificacao Preliminar II CP 032022 26 05 2022

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE NOTAS DA PROVA PRÁTICA do Concurso Público - Edital nº 03/2022

Cajamar Edital de Notas PP CP 032022 26 05 2022

